

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1331/2026-GS DE 27 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-603/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	Policial Militar	134.772-1-3	01 Espingarda cal. 32	600,00	85,71
ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	Policial Militar	587.455-1-0			85,71
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	Policial Militar	307.367-1-0			85,71
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO	Policial Militar	308.867-4-7			85,71
DECIO BRITO NETO	Policial Militar	308.148-1-9			85,71
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	Policial Militar	307.477-1-2			85,71
JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA	Policial Militar	300.114-4-9			85,71

*** **

PORTARIA Nº1333/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011566/2026-43, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1333/2026-GS DE 27 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-0136/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NATAL SANTOS DE MOURA	Policial Militar	136.231-1-2	01 Pistola cal. 9MM;	1.272,00	424,00
DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	Policial Militar	308.731-1-4	06 Munições cal. 9MM		424,00
RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	587.457-1-5			424,00

*** **

PORTARIA Nº1356/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044199/2023-11 **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1356/2026-GS DE 28 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2360/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cicero Araújo Veras	Policial Militar	127.376-1-0	02 revólveres cal.38;	804,00	33,50
Mauro Sérgio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8	01 munição cal.38		33,50
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4			33,50
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			33,50
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Policial Militar	136.534-1-0			33,50
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			33,50
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Policial Militar	303.944-1-0			33,50
Robério Pires Sousa	Policial Militar	300.069-8-4			33,50
Jefferson Ferreira Pinto	Policial Militar	843.967-7-X			33,50
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Policial Militar	135.376-1-5			33,50
George Igor Faustino Santiago	Policial Militar	136.214-1-1			33,50
Antônio Gilberto Sousa Almeida	Policial Militar	308.775-2-7			33,50
Francisco Magno Brito Pereira	Policial Militar	302.827-1-X			33,50
Francisco Helder Cruz de Sousa	Policial Militar	306.095-1-4			33,50
Francisco Handerson Mendonça Menezes	Policial Militar	587.731-1-5			33,50
Tiago Roney Lima da Silva	Policial Militar	308.708-0-8			33,50
Glebison Bezerra Maciel	Policial Militar	302.830-1-5			33,50
Francisco Deuclides Pereira	Policial Militar	305.028-1-7			33,50
Jardel Macedo da Silva	Policial Militar	309.027-4-2			33,50
Antônio Alberto Silva Souza	Policial Militar	308.887-5-8			33,50
Francisco Robson Nunes Medeiros	Policial Militar	304.554-1-X			33,50
Carlos Chrisadler Colares Castelo	Policial Militar	151.755-1-6			33,50
Ismael Matias Ferreira	Policial Militar	305.653-1-2			33,50
Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz	Policial Militar	587.570-1-2			33,50

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº120/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.020854/2025-27: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados em unidades de lotação do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL - DPI SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2025; mantendo-se a indenização de moradia, no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Republique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	DPC	30125487	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL
2	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	OIP	1356101X	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL
3	BRUNO CARVALHO LEITE	OIP	30121953	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL
4	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	OIP	30000765	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL
5	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	OIP	30121317	1ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL